



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.608 - 07/05/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO “GRUTAS E MAR DE MINAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO “GRUTAS E MAR DE MINAS”, inscrita no CNPJ/MF nº 07.482.316/0001-06, situada na Rua Efraim Procópio, S/N, Bairro São José, em Arcos - MG, registrado em livro próprio nº A12 – sob o nº 1.274, às fls 56, no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de Maio de 2014.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal